



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul


## PORTARIA Nº 514/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso II, alínea “c”, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e conforme Art. 34 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.058/20, de 31/07/2020, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Paverama-RPPS, **RECONDUZ** o servidor Mauro Filipe Silva de Oliveira, matrícula: 787, cargo: Agente Administrativo, como Gestor Administrativo e Financeiro, responsável pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Paverama-RPPS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 16 de agosto de 2024.

  
**FABIANO MERENCE BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se e Publique-se**  
**Em: 16/08/2024.**

  
**Beatriz Pacheco da Silva**  
Matrícula 494  
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante do dias a contar de 16 / 08 / 2024

